

[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 4U ES- PE N° 90002/2025-DEFENSORIA PÚBLICA DO E

De: "Danilo Gonçalves" <danilo.goncalves@4udigital.com.br>

Para: "dcl dpe" <dcl.dpe@rr.def.br>

Cc: "Comercial" <comercial@4udigital.com.br>

[Pedido de escla...E RORAIMA - RR.pdf \(241,5 KB\)](#) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Cariacica - ES, 21 de março de 2025

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR

A/C: Comissão de Licitação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

→ A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 26 de março de 2025, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 21/03/2025, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

Atenciosamente,

--

Danilo Lopes Gonçalves

Assistente de Licitação

4U Digital

+55 (61) 3226-9313

www.4udigital.com.br



Cariacica - ES, 21 de março de 2025

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

→ A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 26 de março de 2025, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 21/03/2025, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO

Objeto da licitação: A formação de sistema de registro de preços para Eventual aquisição de equipamentos de TI para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ao analisarmos o edital, ITENS 5, 10, 11, 12 e 22, verificamos as exigências abaixo quanto especificações técnicas, conforme trechos abaixo.

ITENS 5 (COMPUTADOR TIPO MINI PC)

- Sistema operacional Linux;

1º Questionamento – Sistema operacional

Após análise do edital, notamos a exigência de sistema operacional Linux. Entretanto, pós realizarmos vasta pesquisa em renomados sites de fabricantes de computadores, notamos que os equipamentos mais atuais possuem em quase sua totalidade no mercado sistema operacional Windows 11 Professional 64-bits.

Para melhor entendimento, seguem vantagens abaixo:

Vantagens do Windows:

1. Compatibilidade com Software Comercial:

- O Windows tem uma vasta gama de software comercial e de consumo disponível, incluindo jogos, programas de design gráfico, aplicativos de edição de vídeo e muito mais. Muitas empresas dependem de programas específicos para Windows, como o Microsoft Office e o Adobe Creative Suite.

2. Interface Gráfica Familiar:

- A interface do Windows é muito conhecida e fácil de usar, especialmente para quem já tem experiência com o sistema operacional. A navegação pela interface gráfica é intuitiva para a maioria dos usuários.

3. Suporte para Jogos:

- O Windows é uma plataforma dominante quando se trata de jogos para PC. Muitos desenvolvedores criam seus jogos pensando primeiro no Windows, e a compatibilidade com drivers gráficos e DirectX é excelente.

4. Suporte de Hardware:

- O Windows oferece amplo suporte a diversos tipos de hardware. Muitos fabricantes de dispositivos oferecem drivers específicos para Windows, o que torna a instalação de novos dispositivos mais simples.

5. Popularidade e Suporte Comercial:



- O Windows é o sistema operacional mais popular do mundo, o que significa que há uma grande quantidade de recursos de suporte e uma comunidade vasta para ajudar em casos de problemas.

6. Facilidade de Uso:

- O Windows foi projetado para ser acessível a todos, desde iniciantes até usuários avançados. A instalação de software e a configuração de dispositivos geralmente são mais simples em comparação com o Linux.

Dessa forma, visando a ampliação da disputa com a participação de um dos maiores fabricantes de computadores no caso a AOC, ACER e HP, que possui em seu portfólio computadores com sistema operacional Windows 11 Professional 64-bits, entendemos que serão aceitos atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Nosso entendimento está correto?

2º Questionamento – CONECTIVIDADE

→ Portas HDMI: 1 (duas) entrada;

A maioria dos equipamentos de mercado possui 3 portas de conectividade para reprodução de conteúdo e que geralmente essas portas são 1x HDMI, 1x VGA, 1x RCA Vídeo e 1x USB e que essa quantidade de portas já permite que o equipamento seja utilizado com efetividade em ambientes corporativos ou educacionais, a exigência de 2 portas HDMI e 2 portas VGA apenas limitará a quantidade de marcas na disputa o que pode comprometer a competitividade e proporcionar a venda de equipamentos com maior custo para o órgão.

A lei 8.666/93 nos diz que devemos busca como vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, prevalecendo o a supremacia do interesse público, seguir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes e flexibilização a itens restritivos. Com isso, entendemos que ao oferecer um projetor multimídia de primeira linha com as portas: 1x HDMI, 1x VGA, 1x USB que permite a utilização de adaptadores conversores de VGA para HDMI quando necessário, também estaremos atendendo às especificações do edital.

Nosso entendimento está correto?

3º Questionamento – CONECTIVIDADE

Solicitação edital:



- Garantia do fabricante: mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante, tipo ON SITE.

Conforme analisamos o edital, observamos as condições acima de 60(sessenta meses) meses de garantia do fabricante na modalidade on-site. Entretanto, os monitores de linha corporativa (utilizados nos órgãos públicos), disponíveis no mercado são fornecidos de forma padrão com garantia do fabricante de **12 meses**, sendo demais período, no caso mais **48 meses** além do padrão do fabricante, fornecido diretamente pelo licitante, totalizando os **60 meses** exigidos e sendo responsável pelo atendimento na modalidade **on-site**. Ressaltamos que as empresas que são revendas autorizadas possuem técnicos treinados e certificados para cumprir com os atendimentos, sendo atestadas pelo fabricante através de declaração do mesmo. Outrossim, inclusive, possuem 0800 para a abertura direta dos chamados técnicos e podem se “comprometer” com a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR e informando os meios para abertura de chamado técnicos.

Destarte, visando ampliar a competitividade do processo, entendemos que se ofertarmos notebooks com garantia de 60 meses na modalidade on-site prestada diretamente pela licitante e por sua equipe técnica, além de possuir canal 0800 para abertura de chamados técnicos, o mesmo atenderá as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR relacionadas ao serviço de garantia dos equipamentos.

Nosso entendimento está correto?

ITENS 6 e 7 (MONITOR)

Solicitação edital:

- Garantia do fabricante: mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante, tipo ON SITE.

Conforme analisamos o edital, observamos as condições acima de 60(sessenta meses) meses de garantia do fabricante na modalidade on-site. Entretanto, os monitores de linha corporativa (utilizados nos órgãos públicos), disponíveis no mercado são fornecidos de forma padrão com garantia do fabricante de **12 meses**, sendo demais período, no caso mais **48 meses** além do padrão do fabricante, fornecido diretamente pelo licitante, totalizando os **60 meses** exigidos e sendo responsável pelo atendimento na modalidade **on-site**. Ressaltamos que as empresas que são revendas autorizadas possuem técnicos treinados e certificados para cumprir com os atendimentos, sendo atestadas pelo fabricante através de declaração do mesmo. Outrossim, inclusive, possuem 0800 para a abertura direta dos chamados técnicos e podem se “comprometer” com a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR e informando os meios para abertura de chamado técnicos.

Destarte, visando ampliar a competitividade do processo, entendemos que se ofertarmos notebooks com garantia de 60 meses na modalidade on-site prestada diretamente pela licitante e por sua equipe técnica, além de possuir canal 0800 para abertura de chamados técnicos, o mesmo atenderá as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR relacionadas ao serviço de garantia dos equipamentos.



Nosso entendimento está correto?

ITENS 10, 11 e 12 (IMPRESSORA LASER)

Solicitação edital:

→ Qualidade de impressão Em preto (Melhor) até 1200 x 1200 dpi ou superior

1º Questionamento – RESOLUÇÃO

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima de Qualidade de impressão em preto (Melhor) até 1200 x 1200 dpi ou superior nos itens 10, 11 e 12 de impressoras. Entretanto, após realizarmos vasta pesquisa em sites de renomados fabricantes de impressoras, notamos que a maioria dos equipamentos possuem resolução 1200 X 600 DPI, e impressoras com resolução superior costumam ter um valor mais elevado no mercado.

A resolução de uma impressão se refere a densidade em pixels que forma uma imagem. A resolução da imagem nas impressoras é medida em dpi – dots per inch, pontos por polegada. A resolução máxima de uma impressora é de 600 dpi. O DPI é referente a documentos impressos e quantifica o espaçamento entre os pontos da imagem. Sendo assim, é ela que designa a definição e qualidade da imagem.

150 dpi - É a resolução utilizada em muitos jornais, por exemplo. É uma resolução indicada para documentos de texto, preferencialmente para uso interno. Não é recomendado para imagem.

300 dpi - Resolução de melhor qualidade para documentos de texto. Imagens ficam com melhor qualidade, porém para material publicitário (folders, cartões, apresentações) uma resolução superior é melhor recomendada.

600 dpi - Alta qualidade de imagem. Impressoras com essa resolução são capazes de imprimir imagens com boa nitidez e cores fortes.

1200 dpi - Resolução fotográfica com maior realismo de cores. Utilização por profissionais do setor gráfico.

Acima de 1200 dpi - Alto realismo de cor, definição e nitidez. Resolução indicadas para fotógrafos profissionais.

Visando o erário público e o aumento da competitividade do certame licitatório, entendemos que serão aceitas impressoras com Qualidade de impressão em preto (Melhor) até 1200 x 600 dpi ou superior, pois a mesma atenderá as necessidades do órgão.

Nosso entendimento está correto?



4. CONCLUSÕES

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Myllena Lira Xavier".

Myllena Lira Xavier
CPF: 009.949.685-23
CNPJ: 21.982.891/0002-80
Diretora
Myllena.xavier@4udigital.com.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI

Documento Esclarecimentos Danilo Lopes (4UDIGITAL)/2025/DMGT/DTIC/DG/DPG

Resposta a Solicitação de Esclarecimento da empresa 4UDIGITAL
sobre o Edital PE SRP 90002/2025 (0669963)

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa 4YOU DIGITAL formulado via e-mail dia 21/03/2025:

ITENS 5 (COMPUTADOR TIPO MINI PC) → Sistema operacional Linux;

1º Questionamento – Sistema operacional

(...) Dessa forma, visando a ampliação da disputa com a participação de um dos maiores fabricantes de computadores no caso a AOC, ACER e HP, que possui em seu portfólio computadores com sistema operacional Windows 11 Professional 64-bits, entendemos que serão aceitos atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima. Nossa entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto. Poderemos aceitar este equipamento com sistema Operacional Windows 11 Professional 64-bits.

2º Questionamento – CONECTIVIDADE → Portas HDMI: 1 (duas) entrada;

(...) entendemos que ao oferecer um projetor multimídia de primeira linha com as portas: 1x HDMI, 1x VGA, 1x USB que permite a utilização de adaptadores conversores de VGA para HDMI quando necessário, também estaremos atendendo às especificações do edital. Nossa entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto. Poderemos aceitar este equipamento, uma vez que não foram especificadas configurações mínimas das conexões, desde que atenda às especificações mínimas constantes no Edital PE SRP 90002/2025:

- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips;
- Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto;
- Painel LCD: 0,59 polegadas (C2fine);
- Saída de luz branca: 3.800 lumens;
- Voltagem: Bivolt;
- Manual em português;
- **Garantia do fabricante:** mínima de 12 (doze) meses do fabricante. A garantia deverá ser apresentada na entrega dos equipamentos;

3º Questionamento – CONECTIVIDADE -> Garantia do fabricante: mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante, tipo ON SITE

(...) se ofertarmos notebooks com garantia de 60 meses na modalidade on-site **prestada diretamente pela licitante e por sua equipe técnica**, além de possuir canal 0800 para abertura de chamados técnicos, o mesmo atenderá as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR relacionadas ao serviço de garantia dos equipamentos. Nossa entendimento está correto?

RESPOSTA: Não será aceito, uma vez que o que está listado nas especificações mínimas do Edital PE SRP 90002/2025 é que a **Garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante, tipo ON SITE**. A garantia deverá ser apresentada na entrega dos equipamentos.

Devido a mudança das necessidades dos setores demandantes, em adquirir notebooks sem placa de vídeo ou com placa diversa da contida no ETP, TR e Edital de Licitação (RTX 3050 Ti), informamos que **serão cancelados os itens 08**

e 09 do Pregão Eletrônico 90002/2025 desta DPE/RR, conforme Documento Justificativa evento SEI (0671781), visando não restringir a competitividade e atendendo ao melhor interesse público desta Defensoria, e que iremos abrir novo Processo para atendimento satisfatório das demandas com as novas especificações, para realização de outro pregão específico. Os demais itens não mencionados manterão as especificações, bem como restante do Edital PE SRP 90002/2025, será mantido.

ITENS 6 e 7 (MONITOR)

4º Questionamento - Garantia do fabricante: mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante, tipo ON SITE

(...) entendemos que se ofertarmos notebooks com garantia de 60 meses na modalidade on-site prestada diretamente pela licitante e por sua equipe técnica, além de possuir canal 0800 para abertura de chamados técnicos, o mesmo atenderá as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR relacionadas ao serviço de garantia dos equipamentos. Nossa entendimento está correto?

RESPOSTA: Não será aceito, uma vez que o que está listado nas especificações mínimas do Edital PE SRP 90002/2025 é que a Garantia mínima de **60 (sessenta) meses do fabricante, tipo ON SITE**. A garantia deverá ser apresentada na entrega dos equipamentos.

ITENS 10, 11 e 12 (IMPRESSORA LASER)

5º Questionamento → Qualidade de impressão Em preto (Melhor) até 1200 x 1200 dpi ou superior

(...) entendemos que serão aceitas impressoras com Qualidade de impressão em preto (Melhor) até 1200 x 600 dpi ou superior, pois a mesma atenderá as necessidades do órgão. Nossa entendimento está correto?

RESPOSTA: Está correto. Faremos uma retificação no Termo de Referência e no Edital para aceitar resolução a menor.

Atenciosamente,

Em 25 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE**, Chefe da Seção de Governança de TI, em 25/03/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI, em 25/03/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0672409** e o código CRC **A78D675F**.

E-mail

Contatos

Re: PE Nº 90002

Re: PEDIDO DE E

Nova mensagem

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

Leia mais

Visualizar

Pastas de e-mail

Entrada

Enviadas

Rascunhos (25)

Spam

Lixeira

Buscas

Marcadores

Zimlet

Classificado

13:19

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 4U ES- PE Nº 90002/2025-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR De: "Diretoria de Contratos e Licitações" <dcl.dpe@rr.def.br>
Para: "Danilo Gonçalves" <danilo.goncalves@4udigital.com.br>RESPOSTA EMPRES...L DANILLO LOPEST.pdf (146,5 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Boa tarde senhor representante da empresa 4UDIGITAL Danilo Lopes, a respeito dos questionamentos levantados, encaminho resposta completa do setor demandante.

Favor acusar recebimento.

DCL-DPE/RR



Danilo Gonçalves

Cariacica - ES, 21 de março de 2025 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - RR A/C: Comissão de Licitação *Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ...

8:38

e Mar

e Mar

e Mar

e Mar

e Mar

e Mar

e Mar